

A evolução do PRONAF no município de Campo Alegre de Goiás (GO)

Polyanna Silva Reitter¹

Kenya Thiesen²

Resumo: O objetivo geral foi analisar a evolução do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no município de Campo Alegre de Goiás no período que compreende o ano safra de 2002/2003 até 2014/2015. Para tanto foi feita uma pesquisa documental descritiva quantitativa no banco de dados do Ministério de Desenvolvimento Agrário e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. O surgimento do PRONAF como política pública de valorização da agricultura familiar, que é responsável pela produção da maioria dos alimentos que são consumidos no Brasil. A análise da evolução do crédito mostrou um incremento nos financiamentos concedidos aos agricultores familiares no município de Campo Alegre de Goiás, permitindo um aprimoramento dessa modalidade de negócio na cidade e com isso possibilitando o desenvolvimento de todo o município pelo aprimoramento da economia local.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Crédito. PRONAF.

1 Introdução

A agricultura familiar no Brasil é responsável por mais de 70% dos alimentos que são produzidos e consumidos pelos brasileiros (BRASIL, 2015), foram criadas políticas governamentais para o desenvolvimento deste setor econômico como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). No município de Campo Alegre de Goiás a agricultura familiar tem des-

1 Bacharel em Administração pelo Centro de Ensino Superior de Catalão - CESUC. Contato: polyannareitter@gmail.com

2 Professora do Centro de Ensino Superior de Catalão – CESUC. Contato: kenya_thiesen@uol.com.br

taque econômico local. A agricultura familiar é uma realidade importante para a geração de riquezas na cidade (IBGE, 2015). Este artigo visou analisar o crédito concedido aos agricultores familiares desse município, pelo PRONAF, nos ano safra de 2002/2003 até 2015/2016.

O PRONAF é uma linha de crédito subsidiado pelo Governo Federal para auxiliar e estimular os agricultores familiares podendo financiar o custeio da safra, investimento em melhorias nas propriedades rurais e para a comercialização dos seus produtos, seja na forma de cooperativas produtivas ou individualmente. Daí surge a dúvida: os créditos concedidos pelo PRONAF no município de Campo Alegre de Goiás fortalecem a agricultura familiar?

Uma hipótese a ser confrontada é a de que há uma tendência de urbanização crescente no Brasil, onde a maioria das pessoas opta por abandonar o campo em busca de melhores condições de vida e de trabalho e créditos como o do PRONAF pode ajudar a manter as famílias envolvidas com a agricultura familiar por conseguirem melhorar suas condições de trabalho pelas condições favoráveis de crédito que permite a evolução das propriedades rurais.

Estudar este tema é de suma importância para descobrir se essa política pública está funcionando como o esperado, pois diante dos dados colhidos, pode-se verificar os resultados e ver se não são necessários ajustes no PRONAF. Cabe aqui também, a visibilidade que este assunto acadêmico pode alcançar, por ser uma política pública federal que atinge praticamente todos os municípios brasileiros que podem ser afetados como o município alvo desse estudo.

O objetivo geral desse trabalho foi analisar a evolução do crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no município de Campo Alegre de Goiás no período que compreende o ano safra de 2002/2003 até 2014/2015. Os objetivos específicos foram: compreender e definir a agricultura familiar; conhecer os objetivos do PRONAF em relação ao desenvolvimento rural; analisar a evolução do crédito para os agricultores familiares, por recurso do PRONAF em suas pequenas propriedades.

Inicialmente buscou-se conceituar agricultura familiar e PRONAF. A partir daí foram descrita a metodologia utilizada para execução desse trabalho. Finalmente foram mostrados os dados encontrados e as discussões feitas sobre o PRONAF e sua aplicabilidade em Campo Alegre de Goiás.

2 Desenvolvimento

Esta seção tem o objetivo de demonstrar as características da agricultura familiar e a importância deste setor para a economia brasileira. Bem como tratar das políticas públicas de incentivo adotadas para o desenvolvimento dessa modalidade de negócio.

2.1 Agricultura Familiar

Até o início da década de 1990, não existia o conceito de agricultura familiar (AQUINO, 2009, p. 3). É importante definir agricultura familiar, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), define como:

[...] uma forma de produção onde predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase na diversificação e utilizando o trabalho familiar, eventualmente complementado pelo trabalho assalariado. (BRASIL, 2015).

De acordo, com a Constituição Brasileira, pela Lei nº 11.326, de 2006, considera-se agricultor familiar, aquele que pratica atividades no meio rural, que detenha predominantemente o uso de mão-de-obra familiar nas atividades de sua propriedade, que obtenha sua renda, predominantemente, de suas atividades vinculadas ao próprio estabelecimento; que tenha um percentual mínimo da origem de sua renda familiar vinda de sua propriedade rural; que dirija seu estabelecimento juntamente com sua família, que possua área de até quatro módulos fiscais. Módulo fiscal é a área mínima necessária a uma propriedade rural, é uma unidade de medida agrária expressa em hectares, sendo fixada para cada município, sendo que para o município de Campo Alegre de Goiás/GO, um módulo fiscal equivale a 28 (vinte e oito) hectares. (INCRA, 2015).

São também parte da agricultura familiar, [...] os/ as produtores/as rurais sem terra e os/as beneficiários/as dos processos de reforma agrária ou programas de acesso e permanência na terra, bem como as comunidades de produtores/as que fazem uso comum da terra. (MDA, 2014).

“No Brasil, o último Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2006, revelou que os agricultores familiares respondem por 84,4% dos estabelecimentos do país.” (MDA, 2014). E por estabelecimento entende-se a propriedade rural independente do porte.

A agricultura familiar é responsável por aproximadamente 70% dos alimentos produzidos que são consumidos pelo povo brasileiro (BRASIL, 2015). O Brasil está entre os maiores produtores de alimento do mundo, mas os latifúndios investem na monocultura. É por meio da agricultura familiar que vê na diversidade uma forma de melhorar sua renda, já que esta dá a maior parte da produção dos alimentos que se consome. Diante deste fato, pode-se observar que este setor é de suma importância para a produção dos alimentos de nosso país, e do abastecimento da nação brasileira.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (2014) informou que, os agricultores familiares ocupavam 24,3% da área cultivada no país, em 2006. Declara ainda que, os agricultores familiares são responsáveis pela produção, de uma série de ingredientes que são à base da alimentação brasileira.

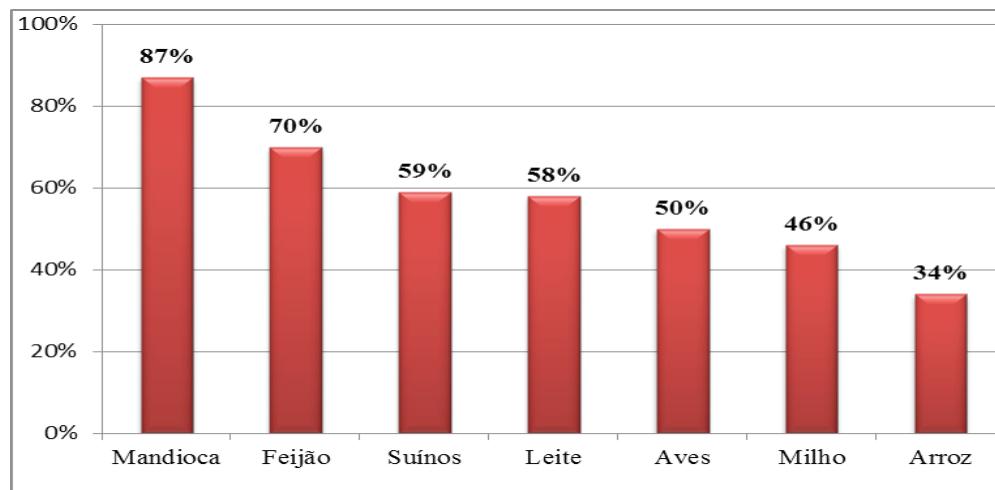


Figura 1 Porcentagem da produção agrícola familiar no Brasil sobre os diversos produtos.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA (2014)

A figura 1 mostra que, apesar de possuírem uma porcentagem reduzida das terras cultivadas, os agricultores familiares fazem toda a diferença na produção de alimentos, sendo o principal responsável pela maior parte da produção de alimentos que compõem a alimentação dos brasileiros.

Schneider e colaboradores (2004 apud AQUINO, 2009, p. 4), destacam que:

O surgimento deste programa representa o reconhecimento e a legitimação do Estado em relação às especificidades de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência.

Constata-se, desta maneira, que a intervenção e apoio do governo para o desenvolvimento deste setor (com políticas públicas eficientes), em todo o País é de extrema importância, tanto para os agricultores familiares, proporcionando-lhes qualidade de vida digna e de forma sustentável, quanto para o abastecimento do setor urbano com alimentos saudáveis produzidos para irem direto a mesa de todos os brasileiros.

Segundo Silva (2013, p. 30), o agricultor familiar permite avanços no setor graças a suas diversidade, organização, sustentabilidade e saberes tradicionais, e as políticas públicas de incentivo têm estimulado essa forma de produzir e viver centralizada na família.

Tratar com atenção os agricultores familiares do país, não é somente preservar a família que vive no campo, mas sim, dar condições de subsistência viáveis para que continuem em suas pequenas propriedades. O mundo necessita que a preservação dos recursos naturais seja mantida, manter a agricultura familiar, é um dos caminhos para que isto aconteça.

2.2 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O PRONAF é um financiamento direcionado ao agricultor familiar.

Segundo Aquino (2009, p. 4) foram pressões dos movimentos sindicais rurais em 1994, que levou a criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), o precursor do PRONAF, que foi reformulado e lançado em 1996.

Este programa abriu as portas para os agricultores familiares, que antes do PRONAF, tinham dificuldades para terem acesso ao Sistema Financeiro Nacional, criando condições reais para realização de seus projetos de crescimento e melhoria de vida no meio rural brasileiro.

De acordo com o Banco do Brasil (2015): “O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF, [...], destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não-agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho da família produtora rural”.

Para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA):

O PRONAF caracteriza-se por apoiar o desenvolvimento rural a partir do fortalecimento da agricultura familiar como segmento gerador de postos de trabalho e renda. O programa é executado de forma descentralizada e tem como protagonistas os agricultores familiares e suas organizações. (BRASIL, 2015).

É considerado um programa inovador, por permitir aos agricultores familiares ter condições de retirar seu sustento de sua propriedade, evitando assim o êxodo rural no Brasil (FARIA, 2015). Ressalta-se, com este fato, a importância de políticas públicas voltadas para o agricultor familiar, e como o não investimento nessa classe de trabalhadores pode causar o desequilíbrio da economia do país e um impacto na produção de alimentos.

Integrar o produtor familiar à cadeia de agronegócios fortalecendo suas atividades, através do PRONAF, o agricultor pode agregar valor aos produtos e a sua

propriedade com o uso destes recursos. Proporcionando, mediante o financiamento, a capacidade de modernização do sistema produtivo, profissionalização dos produtores familiares e valorização do ambiente rural como um todo. (BRASIL, 2015).

O sitio do MDA descreve como funciona o acesso ao programa de financiamento:

O acesso ao PRONAF inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários. Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), como a EMATER, para obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), que será emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE). O agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. As condições de acesso ao Crédito PRONAF, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho. (BRASIL, 2015)

De acordo com o Banco Central do Brasil (2015), são beneficiários do PRONAF os agricultores familiares que comprovem seu enquadramento através da DAP ativa, em um dos grupos de beneficiários conforme descrito nas regras do financiamento. Segundo Mattei (2008), houve um ajuste entre a classificação dos grupos de beneficiários do PRONAF em 2008, e até 2015 não houve mais mudança.

Dentro do crédito rural, há três linhas de crédito para o agricultor familiar, (BANCO DO BRASIL, 2015).

- Linhas de custeio: financiamento das despesas do cotidiano, disponibilizando recursos durante todo o período de produção;
- Linhas de investimento: Permite que o agricultor familiar possa adquirir bens que são indispensáveis a sua produção podendo também, modernizá-la;
- Linhas de comercialização: faz com que o agricultor tenha melhores condições de negociação para um melhor controle de fluxo de seu caixa e de sua produção.

O PRONAF cobriu produtores agrícolas de 98% dos municípios brasileiros, segundo o MDA, através de dados da safra 2013/2014.

Segundo o BNDES (2011):

Os recursos utilizados nos financiamentos do PRONAF são provenientes de diversas fontes. Dentre elas, as mais importantes são: Depósitos Especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT-DE), Recursos Obrigatórios (ou MCR 6.2), Fundos Constitucionais (FCs), Poupança Rural, Orçamento Geral da União (OGU), Recursos Próprios Equalizáveis (RPE) e BNDES.

De acordo com o MDA (2015), “o programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País”. Em outras palavras o PRONAF, mostra que é uma boa política econômica, criada para impulsionar a economia, trazendo bons frutos para todos os setores envolvidos.

Depois de conhecer o PRONAF e seus detalhes fica a dúvida, se essa modalidade de crédito tem ajudado a agricultura familiar no Brasil. Esse é o alvo desse estudo que foi relatado nos resultados e discussão.

3 Metodologia/procedimentos utilizados

Para o desenvolvimento deste artigo, foi executada uma pesquisa de documental descritiva quantitativa para analisar a evolução da concessão de recursos do PRONAF, nos anos-safra de 2002/2003 até 2014/2015 no Brasil e em Campo Alegre de Goiás.

Para conceituar agricultura familiar e PRONAF, sua história e evolução, foi realizada uma pesquisa bibliográfica. Para a construção dos resultados foram coletados dados do MDA, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e do Banco do Brasil, com o apoio da unidade da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) da cidade de Campo Alegre de Goiás.

Após o levantamento dos dados, analisou-se a evolução desses recursos quanto ao seu crescimento ou não ao longo dos anos estudados tanto no Brasil como no município alvo desse estudo. E posteriormente esses dados foram discutidos.

Este estudo de caso justifica-se pela necessidade de obter informações sobre o uso dos recursos do PRONAF, que é de suma importância para os agricultores familiares que moram em pequenas propriedades como meio de crescimento e desenvolvimento no ambiente rural.

4 Discussão e resultados

Esta pesquisa teve o intuito de analisar a evolução dos créditos do PRONAF ao longo dos anos-safra de 2002/2003 até 2014/2015 no município de Campo Alegre de Goiás.

O município de Campo Alegre de Goiás se encontra no sudeste goiano, cuja economia gira em torno do agronegócio (Tabela 1), onde o agronegócio representa 71,09% das riquezas geradas localmente no ano de 2010; a indústria 9,66% e o setor de serviços 19,25%. Destacando o papel da agricultura para a economia local. Muito mais representativo do que no estado de Goiás ou a nível nacional onde o agronegócio representa respectivamente 13,36% e 5,71% das riquezas geradas

Tabela 1 Distribuição do Produto Interno Bruto referente ao ano de 2010

Produto Interno Bruto (PIB)			
Variável	Campo Alegre de Goiás	Goiás	Brasil
Agropecuária	220.229	5.977.907	105.163.000
Indústria	29.922	11.623.682	539.315.998
Serviços	59.623	27.151.019	1.197.774.001

Fonte: IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística³

No município de Campo Alegre de Goiás no ano safra 2002/2003 foram apenas 6 contratos do PRONAF, em 2014/2015 teve um total de 116, nas suas diferentes modalidades (MDA e INCRA, 2015). Isso representa um aumento de 1933,33% no número de contratos nesse período (Figura 2). O auge do número de contratos foi no ano-safra 2008/2009 com 169 contratos. Isso demonstra que essa política pública tem alcançado mais e mais agricultores familiares com o avanço do programa. Melhorando com isso a vida de mais famílias.

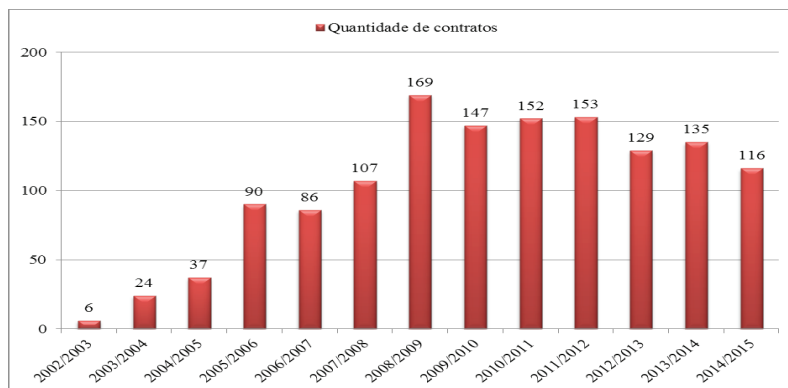


Figura 2 Número de contratos do PRONAF na cidade de Campo Alegre de Goiás por ano-safra.

Fonte: Dados obtidos através do MDA e INCRA (2015)

³ Série revisada, seguindo a nova referência das Contas Nacionais.

A agricultura familiar tem ajuda no desenvolvimento social do país, fazendo com que a população rural, permaneça no campo evitando com isso o êxodo rural, criando novos empregos, tornando-se um setor com crescimento significativo para o país, além de abastecer com suas produções a mesa dos brasileiros (SILVA, 2013, p. 31).

De acordo com o Banco do Brasil (2015) foram mais de quatro milhões de unidades familiares de 26 estados e do Distrito Federal, que produzem alimento para a população brasileira, contribuindo com 33% do PIB agropecuário e com 74% da mão de obra empregada no campo no último ano-safra 2014/2015.

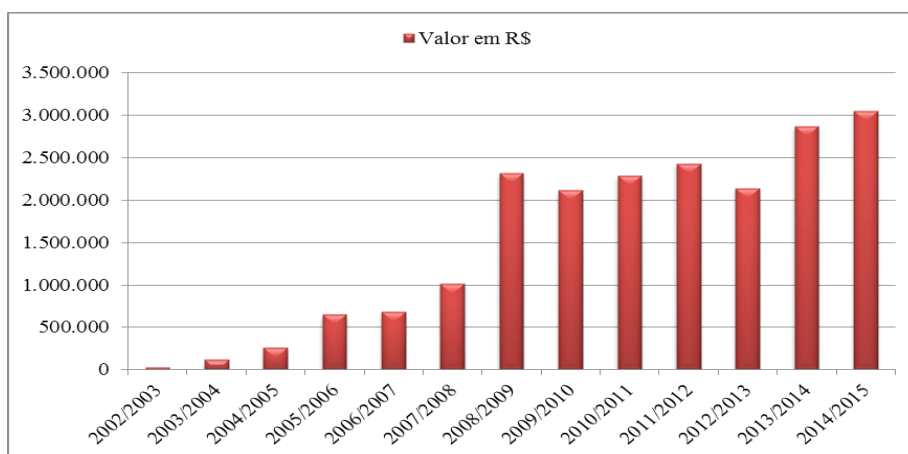


Figura 3 Valores em reais do crédito dos contratos do PRONAF na cidade de Campo Alegre de Goiás por ano-safra.

Fonte: MDA e INCRA (2015)

Em Campo Alegre de Goiás no ano safra 2002/2003 foram apenas concedidos R\$ 28.183,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais) em contratos do PRONAF, já em 2014/2015 foram R\$ 3.051,714,00 (três milhões, cinquenta e um mil e setecentos e quatorze reais) (MDA e INCRA, 2015). Isso representa um aumento de 10.828,21% nos valores emprestados (Figura 3). Valor esse que representa a maior quantia concedida aos agricultores em todo o período analisado.

Ainda segundo dados do Banco do Brasil (2015), durante as dez últimas safras, a renda gerada pelo setor cresceu 52% em todo o território nacional, o que movimentou cerca de R\$ 100 bilhões, o que fortalece e destaca a agricultura familiar, como um dos pilares do desenvolvimento do Brasil.

A produção da agricultura familiar tem um mercado consumidor praticamente garantido através de políticas de compras públicas feitas pelos programas Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e de Aquisição de Alimentos (PAA) que preveem a preferência de compra de agricultores familiares ou cooperativas de

produtores da agricultura familiar, além disso a mudanças que serão reforçados com os recursos de outras fontes previstos pelo Plano Safra 2016/2017, que podem melhorar ainda mais esse cenário para as pequenas propriedades familiares (MDA, 2016)

Tabela 2 Dados sobre a quantidade de contratos e a soma dos valores dos contratos pelos respectivos ano/safra

Ano-safra	Quantidade de contratos		Soma dos valores dos contratos	
	Campo Alegre de Goiás	Brasil	Campo Alegre de Goiás	Brasil*
2002/2003	6	814.052	28.183	2,3
2003/2004	24	1.091.850	116.811	3,5
2004/2005	37	1.710.028	253.943	4,6
2005/2006	90	2.546.517	648.285	6,4
2006/2007	86	2.326.178	678.131	7,1
2007/2008	107	1.713.962	1.006.793	8,1
2008/2009	169	1.552.844	2.312.745	10,4
2009/2010	147	1.752.988	2.109.570	12,6
2010/2011	152	1.598.920	2.281.070	13,3
2011/2012	153	1.591.191	2.429.180	15,3
2012/2013	129	2.141.262	2.138.293	18,6
2013/2014	135	1.903.524	2.869.960	22,3
2014/2015	116	1.628.004	3.051.714	24,1

Fonte: (MDA, 2016)

Nota: *Valores da coluna em bilhões

Na tabela 2 veem-se os valores dos contratos e da soma dos valores concedidos pelo PRONAF, tanto na cidade de Campo Alegre de Goiás como no Brasil durante o período estudado.

“Nos últimos 15 anos registramos um milhão de agricultores a mais no programa e tivemos um crescimento de recursos de R\$ 2,3 para R\$ 24,1 bilhões.” (MÜLLER 2014 *apud*, BRASIL, 2015). O que reforça o perfil inclusivo desse programa.

Para Müller (2014, *apud* BRASIL 2015e), “a distribuição do crédito em todo o Brasil reflete a consolidação do programa como a principal política de apoio à organização produtiva da agricultura familiar”. Suas palavras são comprovadas pelos dados da quantidade de contratos feitos nos diversos anos safra (Tabela 2).

Enfim, conforme os dados apresentados pode-se notar que houve um crescimento no valor dos recursos disponibilizados ao longo dos anos-safra analisados, juntamente com pequenas oscilações na quantidade de contratos realizados ao longo dos anos.

E o aumento dos valores concedidos aos agricultores familiares de município de Campo Alegre de Goiás, confrontados com os valores do PIB da cidade, permite traçar um paralelo entre o desenvolvimento local e os incentivos concedidos através do PRONAF. Visto que os financiamentos permitem aos agricultores que melhorem sua renda e com isso ajudem a mobilizar a economia local.

5 Conclusões ou considerações finais

Ao confrontar a hipótese levantada nesse trabalho, percebe-se que políticas públicas, como o PRONAF, têm de algum modo ajudado a preservar e manter o trabalho rural no município de Campo Alegre de Goiás, visto que se identifica um aumento nos valores concedidos e com isso o agricultor familiar pode melhorar sua condição de trabalho e se manter no campo.

Mas apenas avaliar a evolução do crédito não basta, conhecer a realidade e as necessidades desses trabalhadores pode auxiliar no aprimoramento dos programas públicos para torná-los ainda mais eficazes.

Referências

AQUINO, J. R. Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996- 2008): uma reflexão crítica. *Anais do XLVII Congresso da Sober*. Porto Alegre-RS, 2009. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/13/817.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2015.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: PRONAF**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?PRONAFFAQ>>. Acesso em: 20 out. 2015.

BANCO DO BRASIL. **Agronegócio: agricultura familiar**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page100,8623,10816,0,0,1,1.bb?codigoNoticia=19538&codigoMenu=11724>>. Acesso em: 11 out. 2015.

BANCO DO BRASIL. **Agronegócio**: crédito rural. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page100,8623,8625,0,0,1,1.bb?codigoMenu=18709&codigoNoticia=2226&codigoRet=11729&bread=1>>. Acesso em: 11 out. 2015.

BANCO DO BRASIL. **Agronegócio**: mais informações sobre o PRONAF. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page251,8623,19518,0,0,1,1.bb?codigoMenu=11724&codigoNoticia=34340>>. Acesso em: 10 out. 2015.

BANCO DO BRASIL. **PRONAF**. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page100,8623,8625,0,0,1,1.bb?codigoNoticia=2226&codigoMenu=18709>>. Acesso em: 11 out. 2015.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Informativo Técnico SEAGRI – PRONAF**, fonte de recursos. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/informativo_SEAGRI/Informativo-SEAGRI_03_2011.pdf>. Acesso em: 30 out. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.326, 24 de julho de 2006. **JusBrasil – Legislação**. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95601/lei-11326-06>>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Agricultura familiar**. Alimentar o mundo, cuidar do planeta. <<http://www.aiaf2014.gov.br/aiaf/agricultura-familiar>>. Acesso em: 22 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Plano Safra 2015/2016. **Agricultura familiar: alimentos saudáveis para o Brasil**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/camaras_setoriais/Citricultura/26RO/App_MDA.pdf>. Acesso em: 27 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **2014, ano internacional da agricultura familiar, camponesa e indígena**. Comitê brasileiro. Disponível em: <<http://www.aiaf2014.gov.br/aiaf/agricultura-familiar>>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). **Linhas de crédito**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>>.

gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-cr%C3%A9dito>. Acesso em: 15 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Recursos do PRONAF são contratados por agricultores de 98% dos municípios brasileiros**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/siste>>. Acesso em: 05 nov. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). **Relatórios para Brasil e semiárido, regiões, estados, territórios e municípios**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/pagina/acompanhe-a%C3%A7%C3%B5es-do-mda-e-incra>>. Acesso em: 20 out. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Secretaria da Agricultura Familiar (SAF). **Sobre o programa**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 12 out. 2015 .

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). **Agricultura familiar e do desenvolvimento agrário**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/mercado-garantido-para-agricultura-familiar>>. Acesso em: 13 ago. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). **Agricultura familiar**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/agricultura-familiar>>. Acesso em: 05 out. 2015.

BRASIL. Portal Brasil. **Economia e emprego**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acesso em: 22 out. 2015.

FARIA, Caroline. **Êxodo rural**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/geografia/exodo-rural/>>. Acesso em: 21 out. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Campo Alegre de Goiás. **Infográficos: despesas e receitas**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/economia.php?lang=&codmun=520480&search=goiascampo-alegre-de-goiasinfogr%E1ficos:-despesas-e-receitas-or%E7ament%E1rias-e-pib>>. Acesso em: 28 out. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Módulo fiscal dos municípios**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/tabela-modulo-fiscal>>. Acesso em: 20 out. 2015.

MATTEI, L. **Mudança nas regras de financiamento do PRONAF**. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Opinio/Mudanca-nas-regras-de-financiamento-do-Pronaf/22414>>. Acesso em: 29 out. 2015.

SILVA, D. F. da. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. As características do pequeno produtor do município de Cumari/GO**. 2013. 53 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Administração) – Faculdade de Administração, Centro de Ensino Superior de Catalão, Catalão, 2013.